



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de dois mil dezesseis, às 16h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 005/2016, do Processo nº. 061/2016, cujo objeto trata da "Contratação de Obras de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE COM VESTIÁRIOS NO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR - CLT, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços". Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação de todos o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 404), onde aquela Unidade Técnica após "*ANALISE NA PLANILHA APRESENTADA PELA LICITANTE KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS ME, FOI VERIFICADO QUE A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O OBJETO LICITADO*". Em ato contínuo, o senhor Presidente com os demais membros da Comissão analisaram os aspectos das demais conformidades das propostas apresentadas pelas licitantes: **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME; F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA EPP; ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; JHL CONSTRUTORA LTDA; KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS ME e BRAULINO JOSÉ BOMFIM ME**. Iniciado o julgamento da conformidade, com base no parecer técnico da Diretora de Obras, Serviços Públicos e Transportes e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **classificação/desclassificação** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, conforme segue: **1º - KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS ME**, pelo valor de **R\$ 199.000,00** (cento e noventa e nove mil reais); em **2º - F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA EPP**, pelo valor de **R\$ 199.963,38** (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) em **3º BRAULINO JOSÉ BOMFIM ME**, pelo valor de **R\$ 201.217,93** (duzentos e um mil e duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos); em **4º CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME**, pelo valor de **R\$ 203.000,00** (duzentos e três mil reais) em **5º ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, pelo valor de **R\$ 222.981,00** (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e um reais) e em **6º JHL CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor de **R\$ 227.776,27** (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

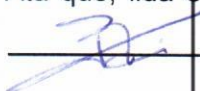
Emancipado em 28/10/1917



Folha

Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e vinte e sete centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da licitante **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS ME**, pelo valor de **R\$ 199.000,00** (cento e noventa e nove mil reais). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 407/408), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani  secretariei a presente Sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO